CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
12519/2025	**13693/2025**	**03/10/2025 12:16:14**	**02/10/2025 20:25:46**

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

714/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900390032003600370003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.